

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 20/02/2018 | Edição: 34 | Seção: 1 | Página: 37 Órgão: Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Despacho nº 289/2018/SNAS/DRSP/CGCEB, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 11, de 25 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. de 31/01/2018, referente ao INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL -IBISS, CNPJ 40.199.606/0001-12, Processo nº 71000.052097/2011-45, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).







